



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO DE PROTEÇÃO E PESQ. DAS TARTARUGAS MARINHAS - PRÓ-TAMAR

Projeto: PROJETO TAMAR NA ESCOLA

Período: DEZEMBRO DE 2024

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a **FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO DE PROT. E PESQ DAS TARTARUGAS MARINHAS** - CNPJ 16.110.041/0008-47, sediada à Rua Antônio Athanasio nº 273 Bairro Itagua, Ubatuba, Estado de São Paulo, CEP 11680-000, que tem como Presidente/Responsável **BERENICE MARIA GOMES DA SILVA**, portador(a) do CPF/MF nº [REDACTED] recebeu e utilizou recursos no mês de **DEZEMBRO DE 2024** conforme demonstrado abaixo, em execução do Termo de Parceria nº **93/2022**.



DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 1 (Municipal) – Código orçamentário	291-06.01.12.361.0010.2.031.335043.01.2200000
Saldo anterior de recursos municipais	R\$ 7.154,34
Saldo anterior de recursos próprios	R\$ 0,00
Recursos municipais repassados no exercício	R\$ 10.481,20
Recursos próprios utilizados no exercício	R\$ 7.009,10
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R\$ 21,58
Despesas pagas com recursos municipais	R\$ 9.566,52
Despesas pagas com recursos próprios	R\$ 0,00
Valores devolvidos ao órgão concedor	R\$ 3.244,68
Valores devolvidos a Entidade	R\$ 11.855,02
Recursos municipais autorizados ao exercício seguinte	R\$ 0,00
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte	R\$ 0,00

Atestamos ainda que:

a) Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente, e dentro do estabelecido pelo cronograma de desembolso; b) Os repasses foram realizados em conta bancária exclusiva, cuja movimentação ocorreu de forma adequada em relação aos pagamentos realizados pela entidade e apenas para atender o objeto da parceria, cujos valores foram corretamente declarados nas peças contábeis integrantes da prestação de contas; c) Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas possuem em seus originais carimbo de identificação contendo o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão/entidade repassador a que se referem, mostrando-se válidos, adequados e sem informações que conflitem com o declarado na prestação de contas; d) A prestação de contas comprova que foram recolhidos adequadamente os encargos sociais trabalhistas e os demais tributos relativos aos serviços prestados na execução do pactuado; e) Foram realizadas todas as despesas do cronograma de desembolso, conforme previsto para o período; f) A entidade alocou recursos próprios nos valores de R\$ 7.009,10 (sete mil e nove reais e dez centavos), para pagamentos das despesas do período, e após a regularização do repasse a mesma reembolsou os valores totais de R\$ 7.000,38 (sete mil reais e trinta e oito centavos), e o valor restante de R\$ 8,72 (oito reais e setenta e dois centavos) devolvidos a conta do convênio, é referente a valores excedidos no plano de trabalho e cronograma de desembolso, conforme demonstrado na fl. 47; g) A entidade efetuou o reembolso de R\$ 4.243,92 (quatro mil e duzentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos), referente as férias proporcionais dos funcionários do convênio, que foram pagas pela conta administrativa nos períodos de maio, agosto e setembro de 2024, conforme demonstrado na fl. 51 os valores reembolsados já estavam previstos no Plano de trabalho e cronograma de desembolso para o período; h) A entidade efetuou o pagamento do salário para o funcionário jovem aprendiz Luan Carlos de Aguiar Candido no valor de R\$ 610,72 (seiscentos e dez reais e setenta e dois centavos) através da conta administrativa, e no dia 16/12/2024 fez o reembolso dos valores, o mesmo foi admitido em 11/11/2024; i) No dia 18/12/2024 a



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

entidade efetuou a devolução dos valores de R\$ 3.244,68 (três mil e duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) para a conta da Prefeitura, referente ao saldo remanescente não utilizado do 3º Termo aditivo do contrato; j) Os Demonstrativos financeiros foram assinados pelo Contador e pela Coordenadora Regional, faltando as assinaturas do Conselho Fiscal.

CONCLUSÃO: Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda de acordo com o Art. 72. da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, considera **REGULAR COM RESSALVAS**, a documentação constante na prestação de contas do mês de **DEZEMBRO DE 2024**, entregue em 10 de janeiro de 2025, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, e com relação às despesas realizadas, as mesmas estão em conformidade com o informado na prestação (demonstrativos e peças contábeis) e **ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** do Plano de Trabalho.

Ubatuba, 12 de janeiro de 2025.


Benedito Altair dos Santos
Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento


Edvânia Ferreira Xavier
Agente Administrativa

Folha N° 79
Proc N° 16360/24



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs.	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas	X		
Demonstrativo de execução de contrapartidas	X		
Demonstrativo de cálculos de rescisões			X
Demonstrativo de despesas com recursos humanos	X		
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros			X
Demonstrativo de despesas com compras			X
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira	X		
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período	X		
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto	X		
Comprovantes de despesas em ordem cronológica	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL	X		

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls.	R\$	Obs.	OK
Recibo de pagamento de salário 11/2024 – Lívia Segantin Esteves	48	R\$ 3.314,66	Assessor Técnico	Sim
Recibo de pagamento de salário 11/2024 - Vinicius Assunção de Oliveira	49	R\$ 2.435,72	Auxiliar de campo	Sim
Nota fiscal de serviços nº 15 – Juliana de Melo Souza	50	R\$ 1.250,00	Educação ambiental	Sim
Guia de FGTS 11/2024	60	R\$ 528,70	Valor da guia R\$ 139.160,41 Valor rateado R\$ 528,70	Sim
Guia de INSS 11/2024	62	R\$ 2.037,44	Valor da guia R\$ 449.402,85 Valor rateado R\$ 2.037,44	Sim

Folha N° 80
Proc N° 16360/24
1/720
Aut
el